



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO**

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

**DECRETO Nº 44/2025, de 22 de Abril de 2025.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2602/2024, de 6 de Novembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.541,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.005 - SERVIÇOS SOCIAIS

07.005.8.244.39.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$14.541,99

02.500.0008.0000

BENEFICIOS EVENTUAIS

14.541,99

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$14.541,99

02.500.0008.0000

BENEFICIOS EVENTUAIS

14.541,99

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2025.**

\_\_\_\_\_  
BRAZ RODRIGUES,

\*\*\* \*\*838-\*\*

PREFEITO